



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo  
Secretário Regional Adjunto da Presidência  
Gabinete do Secretário

“Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex<sup>a</sup>. a seguinte informação:

O Plano anual do serviço público de transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2002, foi aprovado no dia 03 de Maio, p.p.. A sua aprovação, por parte do Senhor Secretário Regional da Economia, envolveu um sucessivo ajustamento às pretensões das diversas ilhas.

Os horários e itinerários relativos àquele transporte, postos em circulação por alguns órgãos de comunicação social e agências de viagens, invocados no supramencionado requerimento, não correspondem aos homologados pela Secretaria Regional da Economia, pelo que não lhe podem ser imputadas quaisquer responsabilidades derivadas do seu incumprimento.

Em conformidade com o Contrato de Serviço Público do Transporte Marítimo de Passageiros e Viaturas entre as Ilhas da Região Autónoma dos Açores, assinado entre a Região e a "Açorline, AS", um dos navios de passageiros deverá operar durante 150 dias ininterruptos, no período compreendido entre 01 de Maio o 31 de Outubro e, o outra, durante 90 dias ininterruptos, no período compreendido entre 01 de Junho e 30 de Setembro, cabendo à Secretaria Regional da Economia aprovar anualmente os planos de transporte.

As razões que conduziram à requisição do navio “Golfinho Azul”, afecto à realização do transporte marítimo em causa, no período compreendido



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Presidência do Governo**  
**Secretário Regional Adjunto da Presidência**  
**Gabinete do Secretário**

entre 9 de Maio e 11 de Junho, encontram-se bem patentes na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 82/2002, de 19 de Abril.

O Governo Regional dos Açores está bem consciente do interesse regional do transporte marítimo de passageiros e da contribuição das ligações marítimas inter-ilhas para o desenvolvimento sócio-económico da Região, não fosse o mesmo quem as retomou volvidas que foram duas décadas da sua inexistência e as várias exigências surgidas nos diversos sectores de actividade da economia regional.

Com os melhores cumprimentos e estima também pessoais.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.***”